



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT-SGEP N.º 130/2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 8163/2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento da substituição da função comissionada FC5 de Chefe de Seção – Financeira (Código 231) à servidora ANA BEATRIZ DIAS SALLES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção Financeira, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 16 a 17/04/2018, em decorrência de utilização de férias do servidor titular, Bruno Galvão Cavalcanti Borba, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2018.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas